



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Fábio Barcellos

MOÇ 345/2003

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Manifesta votos de pesar à família do Agente de Polícia aposentado Agostinho das Chagas Fernandes pelo seu falecimento.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar à família do Agente de Polícia aposentado Agostinho das Chagas Fernandes pelo seu falecimento durante assalto ocorrido em 23 de junho último.

JUSTIFICAÇÃO

A violência, senão a pior, é uma das piores formas de ação do ser humano quando praticada contra uma pessoa indefesa e inocente. Agostinho foi assassinado covardemente quando fazia entrega de alimentos para pessoas necessitadas na cidade de Ceilândia.

O agente de polícia aposentado Agostinho das Chagas Fernandes foi um policial exemplar, dedicado, admirado por todos colegas, além de ser um chefe de família batalhador e incansável na hora de cuidar de seus filhos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de prestarem solidariedade aos familiares que estão indignados e na esperança de que seja feita justiça.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

